



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE MAIO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EXECUTIVO

LEI



LEI Nº 1698/2024

REVOGA ARTIGOS DA LEI Nº 1.548/2021, A QUAL CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, AO USO E À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVERSÃO E APROVEITAMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos 8º ao Artigo 15, da Lei nº 1.548/2021, a qual cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico, ao Uso e à Instalação de Sistemas de Conversão e Aproveitamento de Energias Renováveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 28 DE MAIO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

PORTARIA



PORTARIA Nº 3595/2024

Em, 27 de maio de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do PNAE - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Pocinhos com os seguintes nomes:

a) Representante da Secretaria de Cultura e Esporte
TIAGO MONTEIRO PEREIRA

b) Representante de Secult
SIMONARA SANTOS ANDRADE

c) Representante de Secult
GENIELSON ARAUJO MELO

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 27 DE MAIO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos/PB - CEP: 58150-000 • www.pocinhos.pb.gov.br • admpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3596/2024

Em, 28 de maio de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA JOSE SALES ARAUJO, matrícula nº 01129, ocupante do cargo de provimento em comissão como Coordenadora de Vigilância em Saúde, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, para Coordenar o Programa Estadual de Incentivo a Castração e Bem Estar Animal no Município de Pocinhos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 28 DE MAIO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3597/2024

Em, 28 de maio de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no município de Pocinhos - Paraíba, para o mandato 2023/2026, conforme denominação abaixo:

I - Um representante de Professores da Educação Básica Pública
Titular: Ivanilda Matias Bezerra de Lucena - PRESIDENTE
Suplente: Maria Nazaré de Araújo Farias

II - Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: João Paulo de Lima - VICE PRESIDENTE
Suplente: Ana Virgínia dos Santos Ferreira

III - Dois Representantes Poder Executivo, sendo pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Marcondes Araújo Tertulino
Suplente: Jelson Miranda Silva
Titular: Elayne Oliveira Rodrigues
Suplente: Silvanir Santos Andrade Silva

IV - Dois representantes de pais de alunos da Educação
Titular: Romerito de Souza Sarros
Suplente: Verônica Bento de Maria
Titular: Lucineide Araújo Santos
Suplente: Edinete Gomes da Silva Santos

V - Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública.
Titular: Wiliane Farias dos Santos
Suplente: Daniele Moreira de Medeiros Oliveira
Titular: Vitória Sales Oliveira
Suplente: Joice Santos Souza

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos/PB - CEP: 58150-000 • www.pocinhos.pb.gov.br • admpocinhospb@gmail.com

VI- Um representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública
Titular: Edileuza Vieira de Oliveira
Suplente: Maria José Soares

VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Titular: Fábila da Silva Tavares Costa
Suplente: Adriana Souza Melo

VIII- Um representante do Conselho Tutelar
Titular: Eduardo Ferreira de Melo
Suplente: Liege Soares Apolinário

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 28 DE MAIO DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura@pocinhospb@gmail.com

EDITAL/ CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 24/ 2024


PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Coutinho, nº 19, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Saúde na pessoa da sua Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 003/2023 para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pocinhos - PB, **CONVOCA** através do presente Edital, **Candidatos habilitados no anexo I deste Edital para os cargos de provimento temporário**, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE TERMO DE INTERESSE

- Os candidatos relacionados no anexo I do presente Edital, deverão comparecer a Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Pe. Antônio Galdino, s/n, Centro Pocinhos, no prazo de 24 horas, das 8:00 às 12:00, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II, e declaração assinada constante no anexo III deste Edital.
- Informamos que o não comparecimento do convocado nos termos do item 1 do presente Edital, implicará na renúncia tácita do mesmo e, consequentemente na perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com as determinações legais aplicáveis à espécie.

Pocinhos, 28 de Maio de 2024


Katiane Pires Queiroga
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 277.388.924-24
Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa
Secretaria de Saúde de Pocinhos

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefeitura@pocinhospb@gmail.com



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 003/2023

NUTRICIONISTA

01	TAMIRES DINIZ RODRIGUES
----	-------------------------

VIGILANTE

01	JUCIANDRO JOVENTINO DA SILVA
----	------------------------------

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA
----	------------------------------

PSICÓLOGA

01	NAINÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA BATISTA
----	--------------------------------------

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefeitura@pocinhospb@gmail.com



ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3x4;
- Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefeitura@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Nome: _____ brasileiro (a), Estado
Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____,
residente e domiciliado na Rua _____ nº _____
na Cidade de _____ no Estado _____,
DECLARO a quem interessar possa, nos termos da Lei nº 7.115 de 29
de agosto de 1983, a autenticidade das cópias dos documentos apresentadas.

Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Pocinhos ___ de _____ de 2023.

DECLARANTE

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • Pocinhos - PB • CEP: 58150-000

Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

CONVOCATÓRIA/ CULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Pocinhos, através Secretaria de Cultura e Esporte, com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB e o Conselho Municipal de Políticas Culturais em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem a público, por este instrumento, CONVOCAR Artistas, Agentes Culturais, representantes de Empresa ou Entidades de caráter Cultural com atuação no município, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade cultural, com finalidade de discutir o plano de execução dos recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc - PNAB), elaboração e aprovação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos)

A plenária será realizada no dia 29 de maio, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete da Prefeita, 27 de Maio de 2024

Eliane Moura dos Santos Galdino
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pocinhos - PB, 03 de Maio de 2024
JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO - Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA - R\$ 109.900,00.

Pocinhos - PB, 17 de Maio de 2024
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 17 de Maio de 2024
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gerência de Compras. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 17/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FERRO DESTINADAS AS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 01.013.13.392.1006.2023 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES

- 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00089/2024 - 17.05.24 - MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA - R\$ 109.900,00.

Pocinhos- PB, 28 de maio de 2024.
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA - Secretária de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO URBANA NAS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUCOES LTDA - R\$ 56.800,00.

Pocinhos - PB, 17 de Maio de 2024
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00011/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO URBANA NAS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ 2024; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fellipe Câmara Menezes, Procurador Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 17 de Maio de 2024
TIAGO MONTEIRO PEREIRA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO URBANA NAS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gerência de Compras. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 17/05/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO URBANA NAS FESTIVIDADES DO ARRAIAL DO CARIRÍ 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 01.013.13.392.1006.2023 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT Nº 00097/2024 - 17.05.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 56.800,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE POCINHOS**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024**

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, em cumprimento as prerrogativas constantes do no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES.